



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1568/2007

“Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1529/2007.”

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1529/2007, que passa a vigorar com as alterações introduzidas pelo Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 12 de dezembro de 2007.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

Nº	NOME	CPF
35	Murilene Andrade Teixeira	059.364.056-05
38	Cinara Aparecida Borges	053.820.456-74
64	Ivone do Rosário Rodrigues	091.167.546-97
80	Rejane Cornélia da Silva	030.387.716-27
88	Marildes Viana Nunes	872.494.486-63